

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.



99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Companhia fechada, inscrita no CNPJ/MF nº 24.313.102/0001-25

no valor total de
R\$ 50.000.000,00
(cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BRNNPYNM027

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 23 DE JUNHO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/087.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, companhia fechada, com sede na Avenida Paulista, nº 1912, 3º andar, salas 31, 32 e 33, Bela Vista, CEP 01310-924, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 24.313.102/0001-25 e inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.489.420 (“Emitente”), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Coordenador Líder”), comunicam, nos termos do artigo 76, inciso II, da Resolução nº 160 da CVM, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), o encerramento da distribuição da oferta pública de 50.000 (cinquenta mil) notas comerciais, com garantia real e garantia adicional fidejussória em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emitente (“Notas Comerciais”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais, qual seja, 23 de junho de 2025, o montante total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM

nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), sendo que a totalidade das Notas Comerciais ofertadas foram subscritas e integralizadas pelos Investidores Profissionais. Os principais termos e condições da presente oferta estão previstos no “*Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da 99Pay Instituição de Pagamento S.A.*” (“Termo de Emissão”) celebrado em 13 de junho de 2025, conforme aditado, entre a Emitente e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin CEP 04.578-91, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais, e a **99 TECNOLOGIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.537, conjuntos 41, 42, 51, 52, 61, 62, 71 (sala 72), 111 e 112 parte, CEP 01.311.300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.033.552/0001-61 (“Garantidora”).

As Notas Comerciais foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados.

A Oferta foi registrada na CVM sob o identificador nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/087, em 23 de junho de 2025, e sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia pela CVM, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, e do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais; e (iii) de emissão de companhia sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM.

A Oferta será objeto de registro na ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 19, do “Código de Ofertas Públicas” (“Código ANBIMA”) e dos artigos 15 e 19, parágrafo 1º das “Regras e Procedimentos de Oferta Públicas”, conforme em vigor (“Regras e Procedimentos ANBIMA”), em até 7 (sete) dias contados da data de divulgação deste Anúncio de Encerramento, a ser realizado nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

2. ESCRITURADOR

A instituição contratada para a prestação dos serviços de escrituração das Notas Comerciais foi o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12.

3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Notas
------------	----------------------------	---------------------

		Comerciais Subscritas e Integralizadas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	1	50.000
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Outros	0	0
Total	1	50.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 99Pay Instituição de Pagamento S.A.*” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR RATING ÀS NOTAS COMERCIAIS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA,

CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O TERMO DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025



Coordenador Líder

